



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 517 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

CONVITE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público o presente de convite/comunicado, contendo as normas referentes ao preenchimento de vagas ociosas ao processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para as funções de Professor Formador, no projeto NORTEJA.

1. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR AS VAGAS

- 1.1. O candidato classificado no **cadastro de reserva** do EDITAL Nº. 280, DE 06 DE JUNHO DE 2023 que **ainda não assumiu vaga no referido Edital**, que tenha interesse em assumir uma vaga de Professor (a) Formador dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa EJA-Integrada, conforme Quadro 1 abaixo, deve manifestar seu interesse através do e-mail: selecao.fadetec@gmail.com, como a indicação do curso e disciplina que tem interesse, no período de **18h. do dia 12 de setembro até às 14 horas o dia 14 de setembro de 2023**.
- 1.2. As vagas serão preenchidas pelos candidatos do Cadastro de Reserva que manifestarem interesse, seguindo a ordem de classificação do RESULTADO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR do Edital nº 280 de 06 de junho de 2023.
- 1.3. Para se candidatar o candidato deve preencher os requisitos de formação mínima conforme descrito no Quadro 1 abaixo.
- 1.4. O candidato que não manifestar o interesse por assumir vaga, conforme este comunicado, permanecerá no cadastro de reserva ao qual se inscreveu e poderá ser convocado somente em caso de desistência de candidatos durante a vigência do Edital nº 280 de 06 de junho de 2023.
- 1.5. O candidato que manifestar o interesse e for convocado para assumir vaga, conforme este comunicado, deixará de configurar no cadastro de reserva ao qual se inscreveu, na mesma proporção.
- 1.6. O resultado será publicado **dia 15 de setembro de 2023**.
- 1.7. Curso/campus, vaga e requisitos básicos (formação mínima), de acordo com o Quadro 1.

QUADRO 1

Curso	Disciplina	CH	
Curso EJA/ FIC-Bovinocultura de Leite Campus Januária	Qualidade e processamento do Leite	25h	Graduação em Zootecnia ou Veterinária; ou Engenharia Agrônoma com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Área Animal
	Empreendedorismo e Inovação	15h	Graduação em Administração; ou graduação em qualquer área com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração.
Curso EJA/ FIC-Vendas Campus Januária	Clientes	10h	Graduação em Administração; ou graduação em qualquer área com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração
	Vendas	30h	
	Pós vendas	10h	

Montes claros, 12 de setembro de 2023

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 12/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663220** e o código CRC **D1C8A1A3**.